

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

PROCESSO - 40.614/2023

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Feliphe Marques Sampaio, e a empresa A. S. N. ENGENHARIA LTDA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 60 (sessenta) dias sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo Administrativo nº 40.614/2023 - Tomada de Preços nº 05/2024.

Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 23/12/2024.

Assina: Feliphe Marques Sampaio- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa A. S. N. ENGENHARIA LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7f1462aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>